

Pedido de Esclarecimento - Itens 9, 10, 11, 12 e 13 - 90051/2026 - Nova Friburgo/RJ

4 mensagens

gui@konex.com.br <gui@konex.com.br>

26 de junho de 2026 às 16:04

Para: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com

Cc: Luiz Guilherme Mucciolo <lg@konex.com.br>, Licitacao@konex.com.br

Prezados(as), boa tarde.

Em relação aos itens 9, 10, 11, 12 e 13 do edital, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Item 9 – Protetor de Tireoide Adulto

Solicitamos esclarecer se o protetor de tireoide será destinado ao uso por profissionais ocupacionalmente expostos à radiação ionizante ou exclusivamente ao uso por pacientes.

Caso o produto seja destinado ao uso profissional, entendemos que, por se tratar de Equipamento de Proteção Individual (EPI), deverão ser exigidos, no mínimo:

- Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
- Registro vigente na ANVISA;
- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.

Caso o produto seja destinado exclusivamente ao uso por pacientes, entendemos que deverão ser exigidos, no mínimo:

- Registro vigente na ANVISA; e
- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE),

por se tratar de produto para saúde sujeito à regulamentação sanitária.

Item 10 – Avental Plumbífero

Em relação ao Item 10, solicitamos esclarecer qual é o modelo efetivamente pretendido pela Administração.

A descrição inicia indicando "Casaco plumbífero (casaco de chumbo)", porém, na sequência, o descritivo refere-se a "Avental de chumbo padrão", o que gera dúvida quanto ao equipamento efetivamente desejado.

Dessa forma, solicitamos esclarecer se o item refere-se a:

- **Avental de Proteção**, conforme definido na ABNT NBR IEC 61331-3, caracterizado por proteção predominantemente frontal e ombros; ou
- **Avental de Proteção Fechado** (modelo casaco), também definido na ABNT NBR IEC 61331-3, que possui proteção frontal e cobertura posterior das costas até a altura dos joelhos.

As recomendações da International Atomic Energy Agency (IAEA) e da International Commission on Radiological Protection (ICRP) destacam que, para procedimentos com exposição ocupacional à radiação ionizante, especialmente em radiologia intervencionista, aventais com cobertura posterior ampliada proporcionam maior proteção ao profissional contra a radiação espalhada.

Dessa forma, solicitamos que a Administração esclareça qual é o modelo efetivamente pretendido para o Item 10, bem como a extensão da proteção posterior, a fim de evitar interpretações divergentes entre os licitantes e assegurar a apresentação de propostas compatíveis com a real necessidade da Administração.

Item 11 – Protetor de Gônadas

Considerando que o protetor de gônadas é classificado como produto para saúde, entendemos que deverão ser exigidos, no mínimo:

- Registro vigente na ANVISA; e
- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE),

a fim de garantir a regularidade sanitária do produto ofertado.

Item 12 – Luva Plumbífera

Solicitamos esclarecer se a luva plumbífera será destinada ao uso por profissionais ocupacionalmente expostos à radiação ionizante ou exclusivamente ao uso por pacientes.

Caso seja destinada ao uso profissional, entendemos que deverão ser exigidos:

- Certificado de Aprovação (CA) válido;
- Registro vigente na ANVISA;
- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE).

Caso seja destinada exclusivamente ao uso por pacientes, entendemos que deverão ser exigidos, no mínimo:

- Registro vigente na ANVISA; e
- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE).

Item 13 – Óculos de Sobrepor Plumbífero

Considerando que os óculos plumbíferos constituem produto para saúde destinado à proteção contra radiações ionizantes, entendemos que deverão ser exigidos, no mínimo:

- Registro vigente na ANVISA; e
- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE),

garantindo que os produtos ofertados estejam devidamente regularizados perante a autoridade sanitária competente.

Os esclarecimentos acima são importantes para assegurar o correto enquadramento regulatório dos produtos, garantir a observância da legislação sanitária aplicável e evitar interpretações distintas entre os licitantes durante a elaboração das propostas.

Desde já, agradecemos a atenção e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Guilherme Mucciolo

Licitações | Konex Indústria e Comércio
LTDA

☎ (+55) 11 9 4946-4116

✉ gui@konex.com.br | www.konex.com.br



Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>
Para: Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>

26 de junho de 2026 às 16:14

Prezados, boa tarde,

Encaminhamos pedido de esclarecimento do licitante **KONEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 90.051/2026 - P.A. 47.767/2025 - INSUMOS RADIOLÓGICOS**, na forma que dispõe o Edital, por se tratar de questões inerentes ao setor técnico requisitante. Informamos que a sessão da presente licitação está agendada para o dia **14/07/2026 (terça-feira) às 10h**.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão II

Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gestão de Processos <gestaodeprocessos.saude@pmnf.rj.gov.br>
Para: Pregaoeletronico Friburgo <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

8 de julho de 2026 às 10:51

Prezados, segue resposta pelo técnico sobre os questionamentos levantados pela empresa.



Secretaria Municipal de Saúde
Gestão de Processos, Contratos e Convênios
(22) 2522-0661 / 2522-0669
gestaodeprocessos.saude@pmnf.rj.gov.br

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: Pedido de Esclarecimento - Itens 9, 10, 11, 12 e 13 - 90051/2026 - Nova Friburgo/RJ
Data:08/07/2026 10:36
De:ALMOXARIFADO HMRS <hmrs.almojarifado@gmail.com>
Para:Gestão de Processos <gestaodeprocessos.saude@pmnf.rj.gov.br>

Prezados,

Bom dia.

Encaminho, em anexo, a resposta apresentada pelo físico do setor de Raio-X do Hospital Municipal Raul Sertã, Sr. Thalís Saint Yves.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rhaiza Costa
Almoxarifado – Hospital Municipal Raul Sertã.

----- Forwarded message -----

De: **thalis saint yves** <thalisleon@gmail.com>

Date: qua., 8 de jul. de 2026 às 10:30

Subject: Re: Pedido de Esclarecimento - Itens 9, 10, 11, 12 e 13 - 90051/2026 - Nova Friburgo/RJ

To: ALMOXARIFADO HMRS <hmrsmoxarifado@gmail.com>

Bom dia vamos lá

Item 9 - será usados por ambos pacientes e profissionais

Item 10 - avental de proteção

Item 11 - não há necessidade dessa especificação senão restringe o processo competitivo

Item 12- profissionais

Item 13 -
não há necessidade dessa especificação senão restringe o processo competitivo

Grato

Em qua., 8 de jul. de 2026 às 10:24, ALMOXARIFADO HMRS <hmrsmoxarifado@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Secretaria de Saúde** <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>

Date: seg., 6 de jul. de 2026 às 11:23

Subject: Fwd: Pedido de Esclarecimento - Itens 9, 10, 11, 12 e 13 - 90051/2026 - Nova Friburgo/RJ

To: Raul Sertã <hmrsmoxarifado@gmail.com>

Cc: ALMOXARIFADO HMRS <hmrsmoxarifado@gmail.com>

Prezados, bom dia.

Solicitamos brevidade na resposta aos itens para a continuidade dos trâmites processuais.

----- Forwarded message -----

De: **Secretaria de Saúde** <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>

Date: seg., 29 de jun. de 2026 às 10:05

Subject: Fwd: Pedido de Esclarecimento - Itens 9, 10, 11, 12 e 13 - 90051/2026 - Nova Friburgo/RJ

To: Raul Sertã <hmrsmoxarifado@gmail.com>

Prezados(as),

Encaminhamos, em anexo, e-mail recebido por meio do setor de Pregão Eletrônico, contendo questionamento da empresa KONEX.

Solicitamos a esta Unidade Requisitante a análise técnica do pleito apresentado, manifestando-se quanto aos questionamentos levantados dos referidos itens, com a devida justificativa técnica, bem como quanto às providências a serem adotadas para o regular andamento do certame.

Considerando que a sessão pública está agendada para o dia 14/07/2026 (terça-feira), às 10h, solicitamos que a manifestação seja encaminhada com a maior brevidade possível, de modo a viabilizar a resposta tempestiva à empresa.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

|

--

Secretaria Municipal de Saúde

Gestão de Processos, Contratos e Convênios

(22) 2522-0661 / 2522-0669

gestaodeprocessos.saude@pmnf.rj.gov.br



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



S E C R E T A R I A D E
S A Ú D E

--

Secretaria Municipal de Saúde

Gestão de Processos, Contratos e Convênios

(22) 2522-0661 / 2522-0669

gestaodeprocessos.saude@pmnf.rj.gov.br



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



S E C R E T A R I A D E
S A Ú D E

Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>
Para: gui@konex.com.br

8 de julho de 2026 às 11:00

Prezados, bom dia,

Segue a resposta da Secretaria Requisitante ao pedido de esclarecimento referente ao **Pregão Eletrônico nº 90.051/2026 - P.A. 47.767/2025 - INSUMOS RADIOLÓGICOS.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]